



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR****PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2022.**

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 26/2013, Resolução nº 4/2015, Resolução nº 21/2021, torna público para os interessados que realizará a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento.

DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROJETOS DE VENDA: 15/03/2022, as 08:30 horas (local).

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 40.804,48

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2022

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia, link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Poderão participar deste Pregão todos os interessados que fazem parte da Agricultura Familiar, fornecedores das mercadorias relacionadas ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Munic. de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição futura de Carnes, Frios e Laticínios, para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e Educação.

Empresa vencedora: B A MARQUES LTDA - ME, nos itens 01 - 02 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 e 25 perfazendo o valor total de R\$ 63.815,45, (sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Pregoeiro - Decreto 064/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
24	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	630	COMPR	0,09	56.700,00
38	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO		210	COMPR	0,09	18.900,00
Valor Total R\$						75.600,00
VALOR TOTAL R\$						75.600,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis – MS 06 de maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento para de Materiais Didáticos do Sistema de Ensino para alunos e professores da educação infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continua e acesso a portal, com conteúdo adicional a internet, tudo conforme as especificações descritas na proposta de preços.

DO VALOR: Pelo total e satisfatório cumprimento do objeto indicado na Cláusula Primeira a CONTRATADA receberá os valores após a entrega dos materiais de cada bimestre. O valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, será apurado em conformidade com a quantidade contratada conforme tabela abaixo, tendo como parâmetro o valor total de R\$ 417.489,00 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais), sendo pagos em 08 (oito) parcelas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESPECIFICAÇÃO	QNTD. DE ALUNOS	PERIODICIDADE RE-MESSA	QNTD. LIVROS/ANO	VALOR UNITÁRIO POR ALUNO POR BIMESTRE	VALOR UNITÁRIO ALUNO/ANO	VALOR TOTAL
SEGMENTO						
Ed. Inf. – 4 anos	200	Bimestral	800	R\$ 79,25	R\$ 317,00	R\$ 63.400,00
Ed. Inf. – 5 anos	105	Bimestral	420	R\$ 79,25	R\$ 317,00	R\$ 33.285,00
Ens. Fundamental 1º ano	272	Bimestral	1088	R\$ 79,25	R\$ 317,00	R\$ 86.224,00
Ens. Fundamental 2º ano	187	Bimestral	748	R\$ 79,25	R\$ 317,00	R\$ 59.279,00
Ens. Fundamental 3º ano	159	Bimestral	636	R\$ 79,25	R\$ 317,00	R\$ 50.403,00
Ens. Fundamental 4º ano	284	Bimestral	1136	R\$ 79,25	R\$ 317,00	R\$ 90.028,00
Ens. Fundamental 5º ano	110	Bimestral	440	R\$ 79,25	R\$ 317,00	R\$ 34.870,00
TOTAIS	1317	-	5268	-	-	R\$ 417.489,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

O pagamento será realizado em 30/60 dias, após a entrega de cada bimestre, totalizando 08 parcelas a serem pagas ao longo do período de vigência deste contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal de faturas apresentadas, devidamente atestadas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.361.0039 - Ensino Fundamental, 2.039 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Ensino Fundamental. 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.365.0039 - Educação Infantil, 2.041 - Manutenção com Encargos Fundeb 30% Educação Infantil, 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviços para Distribuição Gratuita.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e João Carlos Passoni Junior - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Deodápolis, com recursos do Financiamento FINISA no município de Deodápolis – MS.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 698.751,15(seiscentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

DA VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro, neste caso 06 (seis) meses contados a partir da ordem de serviços, que será emitida após aprovada a operação de crédito.

Dotação Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.012 - Obras de Pavimentação e Drenagem Asfáltica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Thiago Amaral Camargo

- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Bastos Deodápolis, próximo ao batalhão da policia militar no município de Deodápolis - MS, com recursos do Financiamento FINISA.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 418.443,01(quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro, neste caso 06 (seis) meses contados a partir da ordem de serviços, que será emitida após aprovada a operação de crédito.

Dotação Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.012 - Obras de Pavimentação e Drenagem Asfáltica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Thiago Amaral Camargo

- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 014/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, que tem como objeto a Aquisição de 01 Retroescavadeira para atender as necessidades da Agência Municipal de Produção do município, com recursos do Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 922197/2021 e contrapartida do município, em favor da empresa vencedora DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Trindade, nº166, Bairro Vila Progresso, CEP 79050-480 na cidade de Campo grande - MS CNPJ/MF 05.114.082/0001-19, no Item 1 perfazendo o valor total de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, para o a Aquisição de 01 Retroescavadeira para atender as necessidades da Agência Municipal de Produção do município, com recursos do Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 922197/2021 e contrapartida do município, em favor da empresa vencedora DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para entrega do equipamento, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 025/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª SILVANETE NUNES DA MOTA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de COZINHEIRA, SIMBOLO ANE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/11/2020 a 16/11/2021. Sendo que as férias foram gozadas no período de 04/03/2022 a 02/04/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 009/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 11/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias consecutivos de 15/02/2022 a 01/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/08/2020 a 14/08/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 07/03/2022 a 21/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Fevereiro de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022

Nº do empenho : 268/22

Ordinário

Processo : AF-271/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	86.191,61
Suplementações:	40.000,00	Valor do empenho :	1.574,60
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	96.100,00	Total (B) :	87.766,21
		Saldo (A - B) :	8.333,79

Credor:	10274	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Cidade:	Maringá	UF:	PR
Endereço:	AV BRASIL, 5709		Inscr.Est./Ident.Prof.:	9073964528		
C.N.P.J.:	26.847.096/0001-11		Agência:	4433464300<		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO (II) DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E BÁSICOS DESERTOS (PROC. 50/21 E 58/21) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 66/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.574,60
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.574,60 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	66/2021/2021
Contrato :		Data :	24/08/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 274/22
Ordinário
Processo : AF-285/2022C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	121.000,11
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	104,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	121.104,11
		Saldo (A - B) :	111.700,98

Credor: 904	CIRURGICA MS LTDA - ME	Cidade: Campo Grande	UF: MS
Endereço: R ITATIAIA, 126		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.351.066-8	
C.N.P.J.: 10.656.587/0001-45		Agência:	Fone:
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR, ITENS DESERTOS/FRACASSADOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 121 E 129/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 79/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	104,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 104,00 (cento e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 79/2021/2021	Data : 08/11/2021
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 278/22
Ordinário
Processo : AF-276/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	134.482,61
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	6.198,80
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	140.681,41
		Saldo (A - B) :	92.123,68

Credor:	9452	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
Endereço:	ROD BR 480, 180	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
C.N.P.J.:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	1700004112
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (CONTROLADO) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 25/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	6.198,80
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.198,80 (seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	25/2021/2021 Data : 27/05/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/02/2022
Nº do empenho : 24/22
Ordinário
Processo : AF-317/2022

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Unidade:	07.16	- FUNDEB
Funcional:	12.361.0039	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%
Projeto/Atividade:	2.039	- MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0019 (0019)	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000035	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	320.804,00
Suplementações:	355.000,00	Valor do empenho :	33.890,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	355.000,00	Total (B) :	354.694,00
		Saldo (A - B) :	306,00

Credor: 9989	FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI		
Endereço:	R MARIA DA GLORIA, 4645, *****	Cidade: Dourados	UF: MS
C.N.P.J.:	35.400.309/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.444.504-5
Banco:		Agência:	Fone: 6734214502
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A SEMED. (Licitação Nº : 2/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	33.890,00
---------------------	------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 33.890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	2/2022/2022
Contrato :		Data :	24/01/2022

Encarregado do serviço	Credor	ADRIANO ARAUJO PIMENTEL	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 269/22
Ordinário
Processo : AF-272/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	87.766,21
Suplementações:	40.000,00	Valor do empenho :	5.499,40
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	96.100,00	Total (B) :	93.265,61
		Saldo (A - B) :	2.834,39

Credor:	10365	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	
Endereço:	AV MARILIA, 838, *****	Cidade: Mariluz	UF: PR
C.N.P.J.:	38.170.314/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90858404-09
Banco:		Agência:	Fone: 4498338601
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO (II) DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E BÁSICOS DESERTOS (PROC. 50/21 E 58/21) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 66/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	5.499,40
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.499,40 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	66/2021/2021
Contrato :		Data :	24/08/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 275/22
Ordinário
Processo : AF-273/2022C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	121.104,11
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	3.616,80
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	124.720,91
		Saldo (A - B) :	108.084,18

Credor:	10395	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço:	AV GUAIAPO, 912, *****	Cidade: Maringá	UF: PR
C.N.P.J.:	40.724.582/0001-73	Inscr.Est./Ident.Prof.:	9087918863
Banco:		Agência:	Fone: 4438011228
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO (II) DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E BÁSICOS DESERTOS (PROC. 50/21 E 58/21) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 66/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	3.616,80
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.616,80 (três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	66/2021/2021
Contrato :		Data :	24/08/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 279/22
Ordinário
Processo : AF-277/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	140.681,41
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	13.500,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	154.181,41
		Saldo (A - B) :	78.623,68

Credor:	9452	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
Endereço:	ROD BR 480, 180	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
C.N.P.J.:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	1700004112
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 24/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	13.500,00
---------------------	------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	24/2021/2021 Data : 05/05/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/02/2022
Nº do empenho : 270/22
Ordinário
Processo : AF-241/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000091	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	495.961,68
Suplementações:	541.850,81	Valor do empenho :	1.430,00
Anulações:	13.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	578.550,81	Total (B) :	497.391,68
		Saldo (A - B) :	81.159,13

Credor: 10281	RAFAELY DA CRUZ COSTA 05107129161		
Endereço:	AV DEODATO LEONARDO DA SILVA, 810, ANEXO	Cidade: Deodápolis	UF: MS
C.N.P.J.:	32.991.921/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	0
Banco:		Agência:	Fone: 96234291
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 16/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.430,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	16/2021/2021
Contrato :		Data :	19/04/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 276/22
Ordinário
Processo : AF-274/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	124.720,91
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	4.607,80
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	129.328,71
		Saldo (A - B) :	103.476,38

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade: Paranaíba	UF: PR
Endereço: R MINAS GERAIS, 490, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47	
C.N.P.J.: 30.766.874/0001-15	Agência:	Fone: 91463244
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉZ DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 30/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	4.607,80
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.607,80 (quatro mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 30/2021/2021
Contrato :	Data : 25/05/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 280/22
Ordinário
Processo : AF-278/2022C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	154.181,41
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	9.140,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	163.321,41
		Saldo (A - B) :	69.483,68

Credor:	9452	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
Endereço:	ROD BR 480, 180	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
C.N.P.J.:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	1700004112
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 61/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	9.140,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	61/2021/2021 Data : 05/08/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/02/2022
Nº do empenho : 334/22
Ordinário
Processo : AF-319/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.01.0000 (0000)	- GÁS ENGARRAFADO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000051	

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	13.031,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	91,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	40.000,00	Total (B) :	13.122,92
		Saldo (A - B) :	26.877,08

Credor:	8529	B A MARQUES LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90		Agência:	6734421730		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	91,00
---------------------	-----------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 91,00 (noventa e um reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	13/2021/2021
Contrato :		Data :	30/03/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 278/22
Ordinário
Processo : AF-276/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	134.482,61
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	6.198,80
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	140.681,41
		Saldo (A - B) :	92.123,68

Credor:	9452	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
Endereço:	ROD BR 480, 180	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
C.N.P.J.:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	1700004112
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (CONTROLADO) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 25/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	6.198,80
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.198,80 (seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	25/2021/2021 Data : 27/05/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 281/22
Ordinário
Processo : AF-279/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	163.321,41
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	394,02
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	163.715,43
		Saldo (A - B) :	69.089,66

Credor: 9877	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Cidade: Paranavaí	UF: PR
Endereço:	R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	Inscr.Est./Ident.Prof.:	9047599617
C.N.P.J.:	10.749.758/0001-80	Agência:	Fone: 44 34230984<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 61/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	394,02
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 394,02 (trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	61/2021/2021
Contrato :		Data :	05/08/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 282/22
Ordinário
Processo : AF-280/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	163.715,43
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	770,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	164.485,43
		Saldo (A - B) :	68.319,66

Credor:	10295	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço:	R RUBENS DERKS, 105	Cidade:	Erechim UF: RS
C.N.P.J.:	12.889.035/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	039/0157570
Banco:		Agência:	Fone: 5435224273<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 61/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	770,00
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 770,00 (setecentos e setenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	61/2021/2021
Contrato :		Data :	05/08/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 283/22
Ordinário
Processo : AF-281/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	164.485,43
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	6.996,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	171.481,43
		Saldo (A - B) :	61.323,66

Credor: 10274	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Cidade: Maringá	UF: PR
Endereço: AV BRASIL, 5709		Inscr.Est./Ident.Prof.: 9073964528	
C.N.P.J.: 26.847.096/0001-11		Agência:	Fone: 4433464300<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 61/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	6.996,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 61/2021/2021
Contrato :	Data : 05/08/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 284/22
Ordinário
Processo : AF-282/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	171.481,43
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	460,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	171.941,43
		Saldo (A - B) :	60.863,66

Credor:	10393	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Endereço:	PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAO22		Cidade:	Jaguariúna
C.N.P.J.:	67.729.178/0004-91		Inscr.Est./Ident.Prof.:	395.060.142.110
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	1935225800
			Fax:	

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 61/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	460,00
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	61/2021/2021
Contrato :		Data :	05/08/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 285/22
Ordinário
Processo : AF-283/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	171.941,43
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	6.584,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	178.525,43
		Saldo (A - B) :	54.279,66

Credor:	10394	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço:	AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, *****	Cidade: Chapecó	UF: SC
C.N.P.J.:	03.652.030/0003-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 5435232700
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 61/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	6.584,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.584,00 (seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	61/2021/2021
Contrato :		Data :	05/08/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/02/2022
Nº do empenho : 286/22
Ordinário
Processo : AF-284/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	53.920,66
Suplementações:	70.400,00	Valor do empenho :	6.405,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.400,00	Total (B) :	60.325,66
		Saldo (A - B) :	40.074,34

Credor: 9877	A.D. DAMINELLI - EIRELI		
Endereço:	R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	Cidade:	Paranaíba UF: PR
C.N.P.J.:	10.749.758/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	9047599617
Banco:		Agência:	Fone: 44 34230984<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (I) DE SORO FISIOLÓGICO E MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA. (Licitação Nº : 12/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	6.405,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	12/2021/2021
Contrato :		Data :	17/03/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/02/2022
Nº do empenho : 287/22
Ordinário
Processo : AF-292/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	221.054,13
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	8.069,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	229.123,13
		Saldo (A - B) :	3.681,96

Credor:	10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade:	Paranaí	UF:	PR
Endereço:	R MINAS GERAIS, 490, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	90784356-47		
C.N.P.J.:	30.766.874/0001-15		Agência:		Fone:	91463244
Banco:			Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉZ DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 30/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	8.069,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.069,00 (oito mil e sessenta e nove reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	30/2021/2021
Contrato :		Data :	25/05/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/02/2022
Nº do empenho : 288/22
Ordinário
Processo : AF-295/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000086	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	46.763,58
Suplementações:	56.800,00	Valor do empenho :	3.407,50
Anulações:	9.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	67.200,00	Total (B) :	50.171,08
		Saldo (A - B) :	17.028,92

Credor: 9877	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Cidade: Paranavaí	UF: PR
Endereço:	R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	Inscr.Est./Ident.Prof.:	9047599617
C.N.P.J.:	10.749.758/0001-80	Agência:	Fone: 44 34230984<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	3.407,50
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.407,50 (três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	56/2021/2021
Contrato :		Data :	19/07/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/02/2022
Nº do empenho : 289/22
Ordinário
Processo : AF-291/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000086	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	50.171,08
Suplementações:	56.800,00	Valor do empenho :	1.242,80
Anulações:	9.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	67.200,00	Total (B) :	51.413,88
		Saldo (A - B) :	15.786,12

Credor: 9877	A.D. DAMINELLI - EIRELI		
Endereço:	R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	Cidade:	Paranavaí UF: PR
C.N.P.J.:	10.749.758/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	9047599617
Banco:		Agência:	Fone: 44 34230984<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 19/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.242,80
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.242,80 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	19/2021/2021 Data : 29/03/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

CONTABILIDADE

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.031.962,43	6.643.468,96	6.522.363,77	98,18	6.522.083,75	98,17	6.489.789,05	97,69	280,02
Despesas Correntes	2.890.782,43	6.446.630,53	6.337.828,98	98,31	6.337.548,98	98,31	6.305.793,28	97,82	280,00
Despesas de Capital	141.180,00	196.838,43	184.534,79	93,75	184.534,77	93,75	183.995,77	93,48	0,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.223.552,00	3.934.566,07	3.731.584,77	94,84	3.721.010,55	94,57	3.643.146,60	92,59	10.574,22
Despesas Correntes	3.223.552,00	3.811.703,07	3.608.721,77	94,67	3.598.147,55	94,40	3.529.576,31	92,60	10.574,22
Despesas de Capital	0,00	122.863,00	122.863,00	100,00	122.863,00	100,00	113.570,29	92,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.000,00	29.416,78	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	29.416,78	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	29.416,78	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.315.614,43	10.607.451,81	10.283.365,32	96,94	10.272.511,08	96,84	10.162.352,43	95,80	10.854,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			10.283.365,32	10.272.511,08	10.162.352,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			10.283.365,32	10.272.511,08	10.162.352,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			10.283.365,32	10.272.511,08	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			0,00	0,00	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)* (l= h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODAPOLIS

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Dep. Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2021	10.162.352,43	0,00	0,00	110.158,65	0,00	0,00	0,00	110.158,65	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,28	-8.814,28	3.740,00	-3.740,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-630,00	630,00	-630,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	33.602,78	0,00	33.602,78	0,00	33.064,78	518,00	-518,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-4.888,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-4.888,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.380.767,56	3.380.767,56	5.868.560,27	173,59
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.801.666,56	2.801.666,56	4.614.394,01	164,70
Proveniente dos Estados	579.101,00	579.101,00	1.254.166,26	216,57
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	48.501,21	48.501,21	444.277,87	916,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.429.268,77	3.429.268,77	6.312.838,14	184,09

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODAPOLIS

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.910.398,80	4.811.516,50	4.713.703,02	97,97	4.225.076,05	
Despesas Correntes	2.721.797,80	4.325.761,18	4.250.021,37	98,25	4.026.754,67	93,09	3.879.225,39	89,68	223.266,70
Despesas de Capital	188.601,00	485.755,32	463.681,65	95,46	198.321,38	40,83	198.321,38	40,83	265.360,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	163.000,00	759.752,72	718.987,03	94,63	654.037,40	86,09	635.852,91	83,69	64.949,63
Despesas Correntes	163.000,00	759.752,72	718.987,03	94,63	654.037,40	86,09	635.852,91	83,69	64.949,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	307.368,76	1.057.979,23	1.057.975,53	100,00	1.003.183,34	94,82	995.433,95	94,09	54.792,19
Despesas Correntes	247.368,76	1.057.979,23	1.057.975,53	100,00	1.003.183,34	94,82	995.433,95	94,09	54.792,19
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.380.767,56	6.629.248,45	6.490.665,58	97,91	5.882.296,79	88,73	5.708.833,63	86,12	608.368,79

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS

Página 5/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODAPOLIS

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.942.361,23	11.454.985,46	11.236.066,79	98,09	10.747.159,80	93,82	10.567.335,82	92,25	488.906,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.386.552,00	4.694.318,79	4.450.571,80	94,81	4.375.047,95	93,20	4.278.999,51	91,15	75.523,85
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.368,76	1.087.396,01	1.087.392,31	100,00	1.032.600,12	94,96	1.024.850,73	94,25	54.792,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.696.281,99	17.236.700,26	16.774.030,90	97,32	16.154.807,87	93,72	15.871.186,06	92,08	619.223,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *	2.601,00	337.600,95	315.556,17	93,47	89.144,02	26,41	89.144,02	26,41	226.412,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.693.680,99	16.899.099,31	16.458.474,73	97,39	16.065.663,85	95,07	15.782.042,04	93,39	392.810,88

FONTE:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

APAE



APAE
Deodápolis

**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA**

HINO DAS APAES

Se todos se unirem a força será bem maior

Essas crianças merecem um mundo melhor

Se um dia olharem em seus olhos irão perceber o que querem dizer

Me dê suas mãos pois a minha esperança é você

Se um dia você por acaso perder a esperança

Pode buscá-la nos olhos de uma criança

Quem faz o sorriso brotar não vai encontrar mais razão para chorar

Me dê sua mão pois a minha esperança é você

Muitas não sabem falar

Outras não podem correr

Mas se você der a mão

Elas irão compreender

Todos na mesma oração, queremos você em nossa canção

Me dê sua mão pois a minha esperança é você

VOCÊ!

NOTA

As orientações da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS) estão em constantes atualizações e revisão porque a pandemia da COVID-19 é dinâmica e continua evoluindo de modos e formas diferentes de acordo com as medidas de prevenção que temos disponíveis. A COVID-19 ainda é uma doença nova que a SES-MS, apoiada pelas evidências locais e mundiais sobre esta doença, continua a estudar e a fornecer as melhores orientação possíveis e aplicáveis à realidade dos Sul-mato-grossenses.

O impacto social dessa crise sanitária ainda é pouco conhecido. As recomendações devem ser adaptadas a cada realidade, mantendo, dentro do máximo que for possível, a manutenção das principais diretrizes, com o intuito de minimizar riscos de uma realidade adversa.

As modificações relacionadas a esta versão do Protocolo foram realizadas com base nos seguintes fatores:

- | Nível de transmissão comunitária da COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul;
- | Aumento da cobertura de vacinação contra COVID-19 na comunidade em geral e na comunidade escolar com inclusão de nova faixa etária de 05 a 17 anos como público elegível à vacina;
- | Acessibilidade e equidade dos imunizantes contra a COVID-19 para alunos, professores, funcionários e toda comunidade escolar;

Além disso, as modificações desta versão também levam em conta que um crescente corpo de evidências, as quais sugerem que as pessoas que completaram o esquema vacinal preconizado (e quando necessário realizaram o reforço vacinal, se elegíveis) correm um risco substancialmente reduzido de doença grave e morte por COVID-19 em comparação com pessoas não vacinadas

O protocolo é baseado em quatro diretrizes fundamentais, linhas mestras que norteiam as ações para condução da volta às aulas:

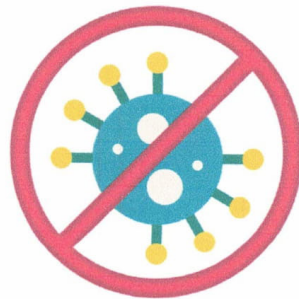
- | SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS E CRIANÇAS;
- | ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- | ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS;
- | GARANTIA DE DIREITOS DE APRENDIZAGEM.

Por fim, é sempre importante lembrar que a pandemia da COVID-19 é um evento dinâmico e aos poucos novas evidências científicas são apresentadas por pesquisadores de todo mundo. Deste modo, diante de novas descobertas e de alterações do quadro epidemiológico, as diretrizes deste protocolo podem sofrer alterações.



Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	5
2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	7
3 – DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	8
4 – ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE.....	11
5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	14
BIBLIOGRAFIA.....	16



CORONAVÍRUS
COVID-19

1 – INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis está localizada na rua Antonio Bezerra Soares nº 96, no Jardim Santa Maria em Deodápolis-MS, com CNPJ: 01.651.099/0001-54 e e-mail: deodapolis@apaems.org.br. A instituição mantém a Escola Especial "Criança Feliz" e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Deodápolis - CAEED/APAE.

A Escola Especial "Criança Feliz" atende estudantes com deficiência intelectual e múltiplas, o ingresso do estudante é feito através do processo de avaliação em triagem, que oferece dados para o estudo de cada caso e posterior encaminhamento aos atendimentos que se fizerem necessários.

Dentro da APAE educadora as modalidades de atendimento estão divididas em quatro fases:

- Fase I corresponde a Educação Infantil de 0 A 5 anos e onze meses.
- Fase II corresponde ao Ensino Fundamental de 6 a 14 anos, que atua em caráter educacional com o programa de escolarização inicial e através do Currículo Funcional para os casos mais severos;
- Fase III – Educação de Jovens e Adultos – EJA – na etapa do Ensino Fundamental – Fases I e II, para estudantes com idade mínima de 18 anos completos;
- Fase IV se refere à escolarização e profissionalizações são destinadas aos estudantes acima de 14 anos de idade, constitui-se em um ciclo de atendimento com a oferta de dois programas Pedagógicos Específicos, que visam atender às necessidades e possibilidades de seus estudantes.

Em todas as fases são oferecidas aulas de educação física e arte, sendo que na Fase I dar-se-á ênfase na psicomotricidade.

Já o Atendimento Educacional Especializado oferecido neste Centro é destinado a estudantes com deficiência, aqueles que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, com transtornos globais do desenvolvimento, aqueles que apresentam um quadro de alteração no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras.

Com o objetivo de conter a pandemia da COVID-19, diversos países em todo o mundo, incluindo o Brasil, adotaram estratégias de isolamento social e a suspensão do funcionamento de serviços não essenciais e as atividades escolares presenciais. No que diz respeito à Educação, conforme a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), é sabido que a crise causada pela COVID-19 resultou no encerramento das aulas em escolas e em

universidades, afetando mais de 90% dos estudantes do mundo.

Este protocolo destina-se às regras específicas para realização de atividades de ensino presenciais no estado de Minas Gerais, visando orientar alunos e colaboradores para práticas de proteção adequadas para evitar a contaminação e disseminação da COVID-19.

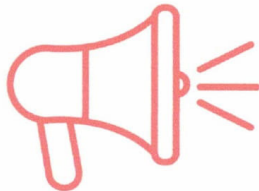
É de responsabilidade da instituição de ensino, observância a todas as regras presentes neste Protocolo, sem a correta observância não é possível garantir um retorno seguro e adequado às demandas das crianças e adolescentes especiais.



2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO

Envolve ações sobre produção de material impresso e organização da comunicação visual nos espaços escolares para garantia da saúde dos profissionais e estudantes e organização dos canais de comunicação.

Um plano de colocação de sinalizações com informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel.



Material com informação didática sobre sintomas e a importância da vigilância rigorosa e responsabilidade de todos com o grupo.

Folhetos didáticos com as principais orientações para cada grupo específico e atualizações frequentes e novos folhetos para aumentar a abrangência do entendimento de todos. Não serão realizadas comemorações, festas ou atividades que provoquem aglomeração de pessoas. Em caso de eventos esportivos, artísticos ou culturais, é importante que seja garantido o distanciamento social de 1,5 m de uma pessoa para outra.

Canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares serão criados para os alertas, a informação de contato provável bem como acesso a dúvidas sobre casos suspeitos; fluxo para tirar dúvidas de estudantes e familiares deverá ser bem desenhado e de fácil acesso; favorecer a comunicação remota. Designar pessoas específicas para fazer a comunicação entre familiares/responsáveis e escola, que deverão ser orientados a comunicar quaisquer sinais ou sintomas de COVID nos estudantes e realizar o contato com a família; favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (mais de um metro entre as pessoas) e respeitar os eixos estratégicos.

Como disposto no Decreto 57.379/2016 e na Portaria que o regulamenta 8764/2016, é público-alvo da Educação Especial, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Neste ponto ressaltamos que o simples fato de ser pessoa com deficiência não pode nem deve se configurar em impeditivo para que o estudante retorne às aulas presenciais. Entretanto, condições de saúde podem se interpor à segurança desses estudantes, assim como de todas as pessoas.

3 – DA COMUNIDADE ESCOLAR

Dos cuidados gerais:

- | Alunos que tenham contraindicações de frequentar a escola por serem imunocomprometidos, ou tenham doenças crônicas, seus pais devem procurar a coordenação para fazer a comunicação formal à escola;
- | Os pais NÃO devem levar seus filhos à escola ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras e deve mantê-los afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico;
- | Caso o aluno ou membros da família apresentarem teste positivo para o covid-19, a escola deve ser comunicada **IMEDIATAMENTE**, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas e não antes de 10 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;
- | Recomendamos que **TODOS** os alunos utilizem a máscara. Lembramos que é responsabilidade da família providenciar **MÁSCARAS** para o aluno;
- | Uso correto da máscara deve ser estimulado, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- | Estimular a higienização das mãos ao chegar à escola, antes e após as refeições e ida ao banheiro;
- | Cada aluno deve levar e utilizar sua própria garrafa de água. Os bebedouros servirão apenas para abastecimento;
- | Reforçar a necessidade de não beijar, abraçar ou dar as mãos. Cumprimentar apenas com acenos;
- | Não levar para a escola objetos que não sejam necessários para aula;
- | Não compartilhar objetos de uso pessoal, como lápis, borracha, livros e afins;
- | Não compartilhar comida ou bebida;
- | Cada aluno deve levar sua própria toalhinha, assim poderá forrar a mesa antes de apoiar seu lanche.

A regra do distanciamento físico, cujo princípio é respeitar uma distância mínima de um 1,5 metro entre cada pessoa, evita contato direto, contaminação respiratória e/ou gotícula. A organização estabelecida na APAE deve permitir que esse princípio seja aplicado em todos os contextos e em todos os espaços (chegada e arredores da escola, recreação, corredores, alimentação escolar, banheiros etc.).

As regras de distanciamento físico mínimo de 1,5 metro entre cada pessoa devem ser aplicadas permanentemente, em qualquer lugar e por todos. Estas são as medidas de prevenção individual mais eficazes atualmente contra a propagação do vírus.

As ações da APAE Deodápolis:

- | Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;
- | Realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, social e de saúde, ouvindo e registrando em documento próprio a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia;
- | Garantir a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial, com a anuência da família (uma vez que, os alunos com maiores comprometimentos (cadeirantes, doenças crônicas, surdo/mudo e afins, permaneceram com aulas remotas);
- | Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;
- | Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação;
- | Garantir o acolhimento, dando atenção especial a todos os alunos, considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos estudantes, famílias e profissionais da escola durante o isolamento, a fim de estimular o engajamento das famílias para que participem da vida escolar dos estudantes;
- | Utilizaremos tapetes sanitizantes na entrada da escola;
- | Verificaremos temperatura com termômetro digital infravermelho de todos no momento do ingresso à escola. Não permitiremos a entrada de pessoas com temperatura superior a 37,5°C;
- | Permitiremos a entrada na escola somente de alunos e funcionários utilizando máscara;
- | A entrada de responsáveis será liberada somente caso precisem ir à secretaria. Mas orientamos a dar preferência para tratar dos assuntos por telefone, e-mail ou videoconferência;
- | Disponibilizaremos locais para lavagem das mãos com água e sabão na entrada, sanitários e refeitório. Nos demais ambientes disponibilizaremos álcool 70%; orientaremos e



supervisionaremos a higienização das mãos ao ingressar na escola, antes e após as refeições, antes e após a utilização do banheiro e ao tossir/espirrar.

NOTA: A equipe escolar estará capacitada para identificar os sinais e sintomas de covid-19, e sobre quais procedimentos a serem adotados em casos suspeitos na escola.

Placas utilizadas:



NÃO utilize a máscara abaixo do nariz



NÃO deixe o queixo descoberto



NÃO abata a máscara. Remova quando não for utilizar



Ajuste a máscara. NÃO deixe espaços abertos



NÃO cubra somente a boca do nariz



USE CORRETAMENTE. CUBRA COMPLETAMENTE O NARIZ E O QUEIXO E AJUSTE BEM AS EXTREMIDADES

HIGIENIZE SUAS MÃOS
A limpeza das mãos tem por objetivo a remoção de sujeira, suor, oleosidade, pólen, células escarnativas da pele, interrompendo a transmissão de infecções.

1 Apoie as palmas das mãos uma contra a outra e esfregue as mãos.	2 Esfregue as costas das mãos entre si.	3 Esfregue a palma da mão direita contra a dorso da mão esquerda e vice-versa, envolvendo os dedos.
4 Esfregue a palma da mão entre si com os dedos entrelaçados.	5 Esfregue o dorso das mãos com a palma da mão esquerda e vice-versa, envolvendo os dedos.	6 Esfregue o polegar direito com a palma da palma da mão esquerda e vice-versa, envolvendo o polegar.
7 Esfregue as pontas dos dedos e a base dos dedos com a palma da mão esquerda e vice-versa, envolvendo os dedos.	8 Esfregue as pontas dos dedos entre si.	9 Esfregue as pontas dos dedos com movimentos circulares.



4 – ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE

O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde e a APAE irá estabelecer o melhor cenário para segurança:

- | Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- | Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para o ensino pedagógico;
- | Ventilar regularmente as instalações;
- | Garantir o fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- | Fazer a revisão das torneiras e dispositivos de sabão, papel toalha e das tampas as privadas;
- | Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando aerossóis e contaminação das superfícies.



A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas. Antes do retorno dos estudantes à instituição, as salas de aula serão organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo entre as mesas e entre estas e a mesa do professor. Ademais, alguns cuidados que serão seguidos:

- | Limitar as passagens na classe, sendo estabelecido uma direção de circulação dentro da classe;
- | Funcionários e professores deverão usar máscaras;
- | Estudantes deverão usar máscaras dentro do ambiente escolar (fora dele, como transporte e rua, o uso para todos é obrigatório);
- | As salas de aula serão ventiladas antes da chegada dos estudantes, abrindo janelas por 15 minutos (para edifícios com ventilação natural) e no final do dia.

O respeito pelas medidas de distanciamento físico se aplica a todos os contextos e espaços: tempos de trânsito, circulação e distribuição de refeições. A merenda será em sala de aula sob a supervisão de um adulto, de acordo com as regras de higiene, seguindo alguns cuidados:

- | Será organizada a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- | A monitora usará máscara e lavará as mãos após cada contato, ao ajudar os estudantes a fazer as refeições;
- | A responsável pelos serviços gerais irá limpar as mesas e cadeiras após as refeições e depositará os resíduos em latas de lixo equipadas com sacos e esvaziá-las diariamente;

- | E os professores irão lembrar, por meio de informes orais diários, os gestos de barreira e distanciamento para os estudantes no início de cada refeição e, em particular, sobre não compartilhar comida, água e/ou talheres, além de dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz ao espirrar com lenço de papel, descartando-o em seguida no lixo. Além disso, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, o que deve ser feito com frequência).

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles será dobrado e seu uso irá ser controlado para evitar aglomerações:

- | Será limitado o número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;
- | A ventilação será frequente nas instalações sanitárias;
- | Os professores pedirão aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- | A monitora irá supervisionar a lavagem das mãos depois de irem ao banheiro, de acordo com a equipe presente;
- | A responsável pelos serviços gerais irá garantir uma limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas.



Os educadores também irão cuidar das regras de distanciamento para evitar contato físico próximo e possível contágio. O uso de máscaras é obrigatório:

- | Os assentos serão usados com pelo menos 1,5 metro de distância e será evitada sentar frente a frente com a outra pessoa;
- | A sala será ventilada regularmente;
- | As portas serão bloqueadas na posição aberta para refrescar o ar e evitar vários contatos com a maçaneta (com exceção da secretaria escolar);
- | A responsável pelos serviços gerais, juntamente com a secretaria escolar, irá garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones etc.).

Do Transporte escolar:

- | Será reforçado as medidas de higienização;
- | Os motoristas irão se atentar ao limite de ocupação: será de 50%;
- | Será obrigatório o uso de máscaras, por todos e durante todo o trajeto;
- | As mochilas - higienizadas no momento da retirada do veículo, antes da entrega para a criança, professor ou pais/responsáveis.

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

São consideradas superfícies: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc. A limpeza de superfícies deve ser realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização).

Os estudantes com deficiência visual terão a higienização da bengala, com água e sabão ou álcool líquido 70%, uma vez ao dia ou sempre após deslocamento externo; Aumento a frequência de limpeza dos óculos; quando aceitar ajuda de outras pessoas, os servidores pegarão no ombro, em vez do cotovelo, porque a recomendação é tossir e espirrar no antebraço

Já os estudantes com deficiência auditiva, na comunicação em Libras, serão evitados tocar no rosto; será higienizado com água e sabão o aparelho auditivo com pano seco e; a utilização das máscaras transparentes serão utilizados na leitura labial. Os atendimentos fonoaudiológico serão realizados individualmente aos alunos que mais necessitarem, seguindo os devidos cuidados de saúde:

- | Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, principalmente entre as sessões de atendimento;
- | Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%;
- | Higienizar as superfícies das salas de atendimento e de espera como maçanetas, mesas, cadeiras, outros mobiliários e materiais de atendimento com álcool a 70%, a cada troca de paciente;
- | Uso de luvas;
- | Ao tossir ou espirrar, cobrir boca e nariz com a parte interna do cotovelo, evitando usar as mãos;
- | Usar máscaras de proteção;
- | Manter o ambiente ventilado, com a janela aberta;
- | Recomendar aos alunos que estejam com sintomas que procurem os serviços de saúde e remarcando assim o atendimento.

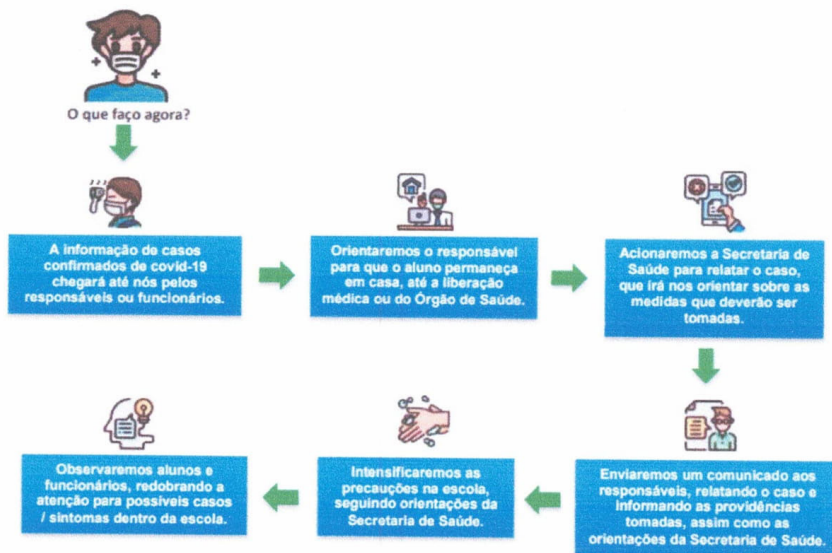
Cabe informar a importância do trabalho fisioterapêutico nesta época de pandemia que estamos enfrentando devido ao Covid 19, é essencial para manter uma qualidade de vida física e mental. Os atendimentos serão realizados em uma sala com espaço grande, na qual possui, mesas, cadeiras, brinquedos, cama, e aparelhos de fisioterapia. Respeitando todas as orientações para realizar os atendimentos, desde a utilização de jalecos descartáveis, álcool em gel, luva e máscara. É recomendado um tempo de aproximadamente 10 minutos entre um atendimento e outro para a

higienização de todos os materiais utilizados durante os atendimentos e necessário que os alunos lavem as mãos, usem mascaras durante a sessão.

Já o trabalho do psicólogo neste cenário de crise e colapso que a saúde está enfrentando, devido à pandemia Covid 19, é cuidar da saúde mental e da qualidade de vida para todos, em especial os estudantes com deficiência intelectual e múltipla. Para os atendimentos na instituição, serão realizados em uma sala média, na qual possui mesas e cadeiras e brinquedos. A utilização dos jalecos descartáveis, luva, máscara e álcool em gel serão obrigatórios. Será recomendado que os alunos lavem as mãos, usem mascaras e respeitem uma distância de aproximadamente dois metros, durante a sessão.

Com todos os cuidados, o ambiente escolar trará segurança, sempre respeitando o distanciamento e utilização dos EPI's necessários.

Sendo assim, o ensino de qualidade que a APAE Deodápolis oferece e o treinamento com todos os profissionais e servidores da instituição (para frear o avanço da covid-19), buscará trazer tranquilidade para todos os envolvidos no ambiente escolar (pais/responsáveis, servidores e etc.).



BIBLIOGRAFIA

CONSED: diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, 2020.

CLA: protocolo de volta às aulas presenciais, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: protocolo volta às aulas, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: protocolo de volta às aulas nas escolas estaduais, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ: protocolo de retorno das aulas presenciais, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: protocolo de retorno às atividades presenciais.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE: covid-19. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em 01/02/2022.

PROTOCOLADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022 SOB ASSINATURA:


Antonio Carlos Stradioto Melo
BIÓLOGO
CRBio-01 nº120803/01-D

Antonio Carlos Stradioto Melo
BIÓLOGO
CRBio-01 nº120803/01-D

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 17/02/22, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, DO EXECUTIVO QUE: 'RATIFICA A REDAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA(CODEVALE), COM FINALIDADE DE AUTORIZAR O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS NO CONSÓRCIO'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 09/02/22 DO EXECUTIVO QUE: 'REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR, A PROFISSÃO DE TAXISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 001, DE 28/01/2022 QUE: 'DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DENOMINADOS FERRO-VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2022 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E DEMAIS VEREADORES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUANTO A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES CONVOCADOS DA REDE ESTADUAL COM OS EFETIVOS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2022 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS À FAMÍLIA DO SENHOR OSMAR BOARO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES À FAMÍLIA DO SENHOR ANTONIO TERTULIANO FILHO (POPULAR CASQUINHA).

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA À FAMÍLIA DA SENHORA RAIMUNDA NUNES CAMILO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 001/22 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES PARA COLETA DE LIXO (LIXEIRAS) NAS PRAÇAS DOS DISTRITOS DE PORTO VILMA E VILA UNIÃO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 002/2022 DO VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA QUE ENVIE A CÂMARA MUNICIPAL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - QUANTAS AMBULÂNCIAS HÁ NO MUNICÍPIO EM FUNCIONAMENTO - COMO É FEITO O TRANSPORTE DE PACIENTES A HOSPITAIS PARTICULARES OU QUE O PACIENTE POSSUA CONVÊNIO - SE NÃO É FEITO ESTE TRANSPORTE, INFORMAR OS MOTIVOS, OU LEI QUE PROÍBA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 004/2022 DO VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO INFORME: A DÍVIDA QUE O MUNICÍPIO TEM COM INSS ATUALIZADA DESDE 2017 ATÉ DEZEMBRO DE 2021. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO REMETENDO TODA DOCUMENTAÇÃO ORIUNDA DA DÍVIDA E O RESTANTE DA MESMA ATUALIZADA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 003/2022 DO VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA QUE ENVIE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL AS INFORMAÇÕES QUE SEGUE: -NOTAS DE EMPENHO, ORDENS DE PAGAMENTO E RESPECTIVOS COMPROVANTES E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPROVE A QUITAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO PARA COM A SANESUL, NO VALOR APROXIMADO DE 04 MILHÕES, CONFORME DIVULGADO EM LIVE PELO PREFEITO MUNIIPAL - BOLETIM DE CAIXA DO DIA 14/12/2021 - SALDO ATUAL DA DÍVIDA COM A SANESUL, CASO EXISTA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 001/2022 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE UMA PLACA A SER COLOCADA NA PRAÇA DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO COM AS INSCRIÇÕES: 'ÁREA DE LAZER.....DEVAGAR....CRIANÇAS BRINCANDO'.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2000 (dois mil) litros de Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 10 (dez) meses para atendimento das necessidades de deslocamento dos Servidores e Vereadores desta Casa de Leis a serviço ou para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, ou de seus Municípios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.*

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), sendo pagos em parcelas sucessivas durante o período de 10 (dez) meses, conforme consumo mensal apurado nesta Edilidade, mediante a emissão de Nota Fiscal de fornecimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 18/02/2022

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA. - CONTRATADA.